

**RESOLUÇÃO DPG Nº 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse dos candidatos nomeados pelas Resoluções DPG n.º 451, n.º452 e n.º 456, de 16 de setembro de 2015,

**RESOLVE**

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
REGIÃO CENTRO ORIENTAL**

<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>
AGHATA BARRETO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
REGIÃO NORTE CENTRAL**

<b>FUNÇÃO: PSICÓLOGO</b>
THALITA GIMENES DAVANÇO BRAZ

**CARGO: ASSISTENTE TECNICO DA DEFENSORIA  
REGIÃO SUDOESTE**

<b>FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>
MARCELO TOSSULINO MACHADO